

## **RELATÓRIO DA COMISSÃO REFORMULAÇÃO DA IN – 74**

Reunião conjunta realizada em 23 de julho, tendo início às 10 horas, na sede do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, 10 andar, bloco “O”, com a participação das entidades representativas da base do Seguro Social e representantes do Instituto. Pela CNTSS/CUT participaram a secretária de Comunicação, Terezinha Aguiar, e Pedro Totti, Jose Adriano, Antonio da Paz Junior, Alison Almeida, representantes de sindicatos filiados à Confederação.

Participantes do INSS: Tales Catão, procuradoria Federal Especializada; Francisco A. S. Filho, MOB/DIRBEN; Sueli A. C. Romero, auditoria Geral; Filomena M. Bastos Gomes, coordenadora Geral da Auditoria; Silvio Gonçalves – Corregedor Geral; João Paulo dos Santos Silva, Divisão de Padronização de Procedimentos e Métodos de Atendimento.

1. A coordenação da reunião ficou sob a responsabilidade do procurador Tales Catão, que fez um breve histórico dos objetivos da reunião, ou seja, discutir a reformulação da IN – 74. Destacou que uma nova IN está sendo gestada e que mais de 600 contribuições foram postadas pelos servidores na consulta pública via intranet. Essas contribuições estão sendo compiladas e serão objetos de contribuição para a elaboração da nova IN;

2. Em seguida a CNTSS/CUT lembrou que para as Entidades trata-se da revogação da referida IN, pois esta gerou instabilidade nos locais de trabalho. O servidor está sendo averiguado num processo sumário de culpabilização, correndo o risco de perder seu patrimônio acumulado ao longo de toda uma vida de trabalho. Se há erro, a instituição tem que apurar as responsabilidades. Concluiu que a força da greve está propiciando esse momento de revisão da IN;

3. Tales Catão destacou que está sendo elaborada uma nova IN, além do que estão sendo compiladas contribuições da consulta pública cuja proposta servirá como contribuição para elaboração da nova IN;

4. Neste sentido, a CNTSS/CUT solicitou esclarecimento como fica o que for concensuado por essa comissão e a nova IN que está sendo elaborada. A mesma será apresentada para as entidade antes de ser publicada?

5. Após um intenso debate entre os participantes, o coordenador dos trabalhos retomou a condução das discussões e afirmou que esta comissão tem o

objetivo de dirimir os problemas levantados na IN – 74. Informou que é intenção da direção do INSS construir, a partir do consenso com as entidades, a nova IN. No entanto, não é possível revogar a IN – 74. Portanto, vamos construir uma redação que possa ser concensuada que seja adequada à administração e as entidades e servidores;

6. Neste sentido, os representantes das entidades se reuniram e construíram um texto para apreciação da equipe diretiva do INSS:

7. “Não se aplica a IN - 74 aos servidores do INSS, a exceção daqueles em relação aos quais tenha sido apurado, em PAD - Processo Administrativo Disciplinar Definitivo, conduzido na forma da Lei 8.112/90 conduta de dolo contra a autarquia.”

8. Encerrado os trabalhos da comissão, às 16h30m, foi definido que seria apresentada à presidenta do INSS Elisete a proposta de redação tirada pelas entidades, que aguardam o retorno para o início da próxima semana.

***Terezinha de Jesus Aguiar.***  
***Secretaria de Comunicação CNTSS/CUT***

***Pedro Totti***  
***Presidente do SINSSP/SP.***

***Brasília, 24 de julho de 2015.***